

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025 BANCO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Considerando questionamentos do BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em relação ao PE 107/2025 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, venho responder:

1) Prejudicado

2) Segundo o Departamento Municipal de Recursos Humanos:

Faixa Salarial	Ativos	Inativos	Pensionistas	Aposentados	Comissionados
Até 2000,00	74	1	19	7	0
R\$ 2.001 a R\$ 7.000	989	1	3	12	46
Acima R\$ 7.000	212	4	0	0	29
TOTAL	1.275	6	22	19	75

- O limite máximo de estagiários nesta Municipalidade é até 100 com faixa salarial de até R\$ 1.000,00

3) Caso o vencedor necessite de prazo, será concedido prazo de 60 dias para abertura de contas dos servidores, através da agencia e/ou internet.

4) A conta salário deve ser isenta de tarifas, e caso o servidor opte pela opção de conta corrente deve ser oferecido ao mesmo a opção de conta corrente com serviços essenciais gratuita, podendo o mesmo optar por algum "pacote" com tarifas do banco.

5) Sim, o prazo é contado da assinatura do contrato.

6) A cláusula de acréscimos e supressões é uma previsão padrão usada nos contratos, mas, no caso deste pregão, ela não se aplica na prática, porque a cessão onerosa da folha não tem itens ou quantidades que possam ser aumentados ou reduzidos. Então, apesar de constar no edital, não interfere na execução desse contrato.

7) O valor será pago em parcela única, sendo valido para os 60 meses de contrato.